



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer ao Poder Executivo informações e documentos sobre a execução do contrato administrativo decorrente do Processo Administrativo nº 21.280/2025 e da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, celebrado com o Consórcio C&C Ilumina para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de São Sebastião.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 8º, incisos IX, XI e XVI, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e nos arts. 149 e 153, inciso IX, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer ao Poder Executivo que preste as informações e encaminhe os documentos abaixo especificados, relativos à execução do contrato administrativo decorrente do Processo Administrativo nº 21.280/2025 e da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, celebrado com o Consórcio C&C Ilumina, inscrito no CNPJ nº 66.111.484/0001-54.

Considerando que a iluminação pública é serviço indispensável à segurança, à mobilidade urbana, à utilização dos espaços públicos e à qualidade de vida da população;

Considerando que o contrato possui valor total estimado de R\$ 55.900.116,43 (cinquenta e cinco milhões, novecentos mil, cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos), o que exige acompanhamento permanente de sua execução física e financeira;

Considerando as reclamações recebidas de moradores de diferentes bairros acerca de pontos de iluminação apagados, demora na manutenção e insuficiência da iluminação em vias, praças e demais áreas de circulação;

Considerando a necessidade de transparência quanto à arrecadação e à aplicação dos recursos da CIP - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - e quanto aos resultados efetivamente entregues à população;

Considerando o dever constitucional e legal do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo e a execução dos contratos administrativos;

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo responda, de forma objetiva e individualizada, aos seguintes itens:



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

1. Encaminhar cópia digital e integral do Processo Administrativo nº 21.280/2025, incluindo edital e anexos, estudos técnicos, termo de referência ou projeto básico, propostas, atas, atos de adjudicação e homologação, contrato, documentos de constituição e habilitação do consórcio, plano de trabalho, cronograma físico-financeiro, ordens de serviço, termos aditivos e apostilamentos.
2. Informar: a data de assinatura do contrato; a data de início da execução; o prazo de vigência original e o atualmente vigente; o valor inicial e o valor atualizado; os acréscimos, supressões, reajustes ou revisões realizados; e o saldo contratual disponível na data da resposta.
3. Descrever, de forma discriminada, todos os serviços abrangidos pela contratação, indicando quais atividades correspondem à manutenção corretiva, manutenção preventiva, atendimento emergencial, modernização, expansão da rede e demais obrigações previstas no contrato.
4. Informar os nomes, cargos e matrículas do gestor e dos fiscais técnico e administrativo do contrato, bem como de seus eventuais substitutos, encaminhando cópia dos respectivos atos de designação e dos relatórios de fiscalização já produzidos.
5. Informar o número total de pontos de iluminação pública abrangidos pelo contrato e encaminhar inventário atualizado, em planilha editável, discriminado por bairro e logradouro, com a identificação do ponto, o tipo e a potência da luminária, a tecnologia utilizada e a situação operacional registrada na data-base da resposta.
6. Informar os prazos contratuais aplicáveis a cada tipo de atendimento, inclusive manutenção corretiva, preventiva e emergencial, esclarecendo os critérios de prioridade, a forma de contagem dos prazos, os níveis mínimos de serviço e as consequências previstas para o descumprimento.
7. Apresentar relatório das ordens de serviço emitidas desde o início da execução contratual até a data da resposta, discriminado por mês e por bairro, contendo: total de solicitações abertas; atendidas dentro do prazo; atendidas fora do prazo; pendentes; canceladas; tempo médio de atendimento; data de abertura e encerramento; e motivo de eventual atraso ou cancelamento.
8. Encaminhar relação atualizada dos pontos apagados, intermitentes ou aguardando manutenção, com indicação do bairro, logradouro ou ponto de referência, número do protocolo, data da solicitação, defeito identificado, situação do atendimento e previsão de regularização.
9. Informar os canais disponibilizados à população para solicitar serviços de iluminação pública, os horários de atendimento, a forma de acompanhamento dos protocolos e os meios utilizados para comunicar ao solicitante a conclusão do serviço.
10. Encaminhar o plano de manutenção preventiva e os relatórios de sua execução, discriminando as ações realizadas, os períodos, os bairros atendidos, as quantidades executadas e os resultados das inspeções.
11. Informar se existe programa ou cronograma de modernização da iluminação pública, inclusive substituição por tecnologia LED. Em caso positivo, encaminhar as metas, o cronograma por bairro, a quantidade de luminárias previstas, instaladas e pendentes, o percentual de execução e os custos unitário e total.
12. Informar se há planejamento para ampliação da rede em localidades ainda não





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

atendidas ou com cobertura insuficiente, indicando os bairros e logradouros contemplados, o número de novos pontos previstos, os projetos existentes, o cronograma de implantação e a fonte de recursos.

13. Encaminhar todas as medições realizadas, com os respectivos relatórios, memórias de cálculo, quantitativos, locais de execução, documentos de ateste e demais comprovantes dos serviços executados, inclusive registros fotográficos, quando produzidos.

14. Apresentar relatório financeiro atualizado do contrato, discriminando, por medição e por nota fiscal, os valores empenhados, liquidados e pagos, as datas dos pagamentos, as ordens bancárias, os serviços correspondentes, eventuais glosas ou retenções e o saldo contratual, com cópia dos documentos comprobatórios.

15. Informar quais indicadores e metas de desempenho são utilizados para avaliar a qualidade dos serviços, apresentando os resultados apurados desde o início do contrato, as não conformidades identificadas e as medidas corretivas adotadas.

16. Informar a quantidade de reclamações relativas à iluminação pública recebidas pelos canais oficiais do Município desde o início do contrato, discriminadas por mês, bairro e motivo, bem como as providências adotadas e o tempo médio de solução.

17. Informar se foram expedidas notificações, advertências, multas ou outras penalidades à contratada. Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos respectivos processos administrativos, indicando a infração, a providência aplicada, o valor da penalidade e a situação atual de cada procedimento.

18. Quanto à CIP - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública -, informar e comprovar: a arrecadação mensal, exercício de 2025 até o último mês encerrado, em 2026; os valores efetivamente repassados ao Município e eventuais deduções; as despesas custeadas com esses recursos, discriminadas por categoria e credor; o saldo existente; e, caso a arrecadação não seja suficiente para custear integralmente o serviço, as demais fontes orçamentárias utilizadas.

As respostas deverão observar a numeração deste requerimento, indicar a data-base das informações e ser acompanhadas dos documentos comprobatórios correspondentes. Os arquivos deverão ser encaminhados em formato digital pesquisável e, quando contiverem dados tabulares, também em planilha editável.

Requer-se, por fim, o encaminhamento integral das informações e dos documentos no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, não sendo suficiente resposta genérica ou mera indicação de consulta presencial, salvo se houver disponibilização eletrônica integral, com acesso direto e irrestrito ao conteúdo solicitado.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, 29 de julho de 2026.

HENRIANA LACERDA

Vereadora

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

30 de julho de 2026.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Henriana Lacerda

"Henriana Pessuto Candido Lacerda"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003600380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Henriana Pessuto Candido Lacerda** em **30/07/2026 12:01**

Checksum: **74671D4CA55E4F50156A76851EC29917D200FDA715A13EBA8CBE04085F3A5B27**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003600380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.